



ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICOS INCLUINDO NAS UNIDADES PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

As 10:15 (dez horas e quinze minutos) do dia 15 de outubro de 2024, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica e Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG, situada na GO 403, Km 09, Conjunto Morada do Morro – Senador Canedo – GO, reuniram-se, os membros da Comissão de Avaliação de Credenciamento, nomeada pelo Portaria n.º 1054 de 30 de abril de 2024, com vistas a análise dos documentos apresentados até 14 de outubro de 2024, para credenciamento de pessoa jurídica para contratação de prestadores de serviços de assistência à saúde, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do sistema único de saúde, para procedimentos hospitalares, odontológicos e ambulatoriais de apoio, diagnóstico e terapêuticos incluindo nas unidades próprias do município, para atendimento das necessidades de saúde da população do município de Senador Canedo, que iniciou-se no dia 06 de maio de 2024, dos requerimentos relativos ao Edital de Chamamento nº 001/2024. Constatamos inicialmente, após examinar os requerimentos apresentados dos interessados, que foram apresentadas documentações de empresas abaixo relacionadas, a saber:

NOME	CNPJ
CLINICA BELLADERM LTDA	20.241.263/0001-08
NOSSA CLÍNICA LTDA	41.019.925/0001-61
CLINICA REVITALE LTDA	17.372.032/0001-10

Após abertura dos envelopes, passamos então para análises dos documentos habilitatórios, declaramos que as seguintes empresas estão **HABILITADOS**:

NOME	CNPJ
CLINICA BELLADERM LTDA	20.241.263/0001-08
NOSSA CLÍNICA LTDA	41.019.925/0001-61
CLINICA REVITALE LTDA	17.372.032/0001-10

Marcus Vinícius Alvares Magalhães

Membro

Rayssa da Silva Luz

Membro

Márcia Severino da Silva

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18AF-3CAB-F08A-242D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA SEVERINO DA SILVA (CPF 023.XXX.XXX-98) em 15/10/2024 10:26:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAYSSA DA SILVA LUZ (CPF 019.XXX.XXX-20) em 15/10/2024 10:28:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCUS VINICIUS ALVARES MAGALHAES (CPF 821.XXX.XXX-53) em 15/10/2024 12:17:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/18AF-3CAB-F08A-242D>